



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
REITORIA

Portaria nº 067/2022-REIT, de 29 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 047/2020-GR/UFape, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 048/2020-GR.

Art. 2º - Designar os servidores responsáveis pelas unidades administrativas, abaixo relacionadas, para comporem o **Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape):

Presidente	Reitoria
Membros	Vice-Reitoria
	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
	Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)
	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)
	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE)
	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG)
	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI)
	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC)
	Ouvidoria
	Diretoria de Comunicação (DCOMU)
	Diretoria de Relações Institucionais (DRINT)
	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI)
	Prefeitura Universitária
	Departamento de Governança, Processos e Estruturas Organizacionais (DGPEO)
	Coordenadoria de Governança e Gestão de Riscos (CGGR)
	Unidade de Gestão da Integridade (UGI)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*